



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 13 de 15 de Abril de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 205.624,67 (duzentos e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 205.624,67 (Duzentos e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 205.624,67 (Duzentos e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	58.000,00
Total por Ação:	118.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	118.000,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.020 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	21.300,00
Total por Ação:	21.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.300,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.030 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.200,00
Total por Ação:	17.200,00

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
Total por Ação:	10.200,00

2.044 - GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSORCIOS DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	8.405,67
Total por Ação:	8.405,67

2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	16.019,00
Total por Ação:	16.019,00

Total por Unidade Orçamentária: 46.624,67

Total Suplementado: 205.624,67

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.013 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.500,00
Total por Ação:	38.500,00

2.017 - GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	58.000,00
Total por Ação:	118.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.030 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	10.405,67
Total por Ação:	10.405,67

2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.219,00
Total por Ação:	36.219,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.624,67

Total Anulado: 205.624,67

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2021.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF : 015.859.365-02